



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Ética e Compromisso a Serviço do Povo**

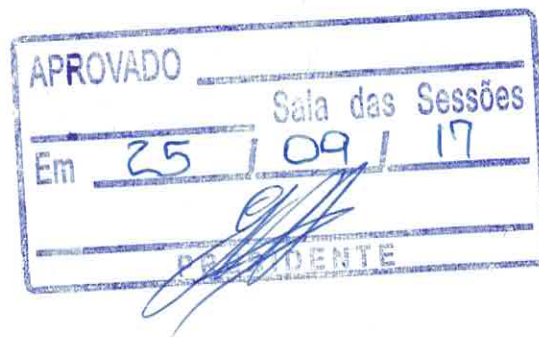
**INDICAÇÃO Nº 712/2017**

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito providenciar, junto ao setor competente, a criação de um fundo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado à compra de medicamentos para casos comprovados de doenças específicas, como febre maculosa, febre amarela, raiva, entre outras.”

**JUSTIFICATIVA**

Tratam-se de doenças graves, que se não forem tratadas a tempo, podem se complicar e vir a causar a morte da pessoa. Além disto, são doenças muito comuns na área rural, onde a população têm condições financeiras mais precárias. Na maioria das vezes, estas pessoas, não encontram os medicamentos na Farmácia da Prefeitura e sua renda não comporta os custos desses remédios, o que compromete o tratamento, trazendo-lhes momentos de grande aflição e desespero.

O fundo sugerido tem, portanto, a finalidade de ajudar as famílias mais necessitadas a conseguirem os medicamentos, proporcionando-lhes assim saúde, qualidade de vida, tranquilidade e conforto num momento tão difícil de sofrimento.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2017.

  
Antônio Carlos Magalhães

**Vereador**